



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1555

IPIRANGA, 06 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2022  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.389.661/0001-62, com sede na RS 135, KM 70, S/Nº, Cep: 99700000, Bairro: FRINAPE, na cidade de ERECHIM/PR

OBJETO: execução de serviços de adaptação externa e interna, adaptação mobiliária e equipamentos a serem instalados, do veículo Renault Master ano 2013/2014 cor branca, combustível Diesel Tipo Ambulância para transformar em Farmácia móvel, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 22/2022 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.303.0013.1.005.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO

VIGÊNCIA: 04 de abril de 2022 a 04 de julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de abril de 2022.

Assinaturas:  
DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
(Contratada)

**IPIRANGAPREV**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga**

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

PROCESSO Nº. 02/2022

**FORNECEDOR:** ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA CNPJ/MF Nº.: 21.810.869/0001-71, Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2999, sala 08, 2º andar, bairro Agua Verde, Curitiba-PR, CEP 80.610-010.

**OBJETO:** contratação de serviços técnicos profissionais para elaboração de cálculo atuarial para o exercício de 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Exercício da Despesa	Dotação	Descrição	Objeto
2022	15.001.09.997.0025.2.072	3.3.90.39.00.00	Serviços técnicos profissionais pessoa jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 05/04/2022

RATIFICAÇÃO: 05/04/2022

Ipiranga PR., 05/04/2022

**MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO**

Diretor Presidente  
Portaria nº 388/2017

**IPIRANGAPREV**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga**

EXTRATO CONTRATO 02/2022

DISPENSA Nº. 02/2022

**FORNECEDOR:** ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.810.869/0001-71, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, salas 8 e 9, nº 2999, bairro Agua Verde, município de Curitiba.

**OBJETO:** seleção e contratação de empresa para a realização de cálculo atuarial para o exercício de 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Exercício da Despesa	Dotação	Descrição	Objeto
2022	15.001.09.997.0025.2.072	3.3.90.39.00.00	Serviços de técnicos profissionais pessoa jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 2/2022, Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2022

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga PR., 05 de abril de 2022

**MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO**

Diretor Presidente  
Portaria nº 388/2017

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26

End: Rua XV de Novembro, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500  
IPIRANGA/PR.



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1555

IPIRANGA, 06 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA - 2

## IPIRANGAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2022

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 2/2022, objeto do Processo Administrativo nº 2/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços profissionais para elaboração de cálculo atuarial junto a empresa ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

**MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO**

Diretor Presidente  
Portaria nº 388/2017

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 136  
De 01 de abril de 2022

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Memorando 125/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE

Conceder ao servidor **CARLOS LEANDRO GALVAO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista CNH D, Licença Especial de 90 (noventa) dias para usufruir no período de 29 de março de 2022 a 26 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de tanques, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 05/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 20 de abril de 2022, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 44/2022.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fâx: (042) 3242-8500 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 04 de abril de 2022.

**ELIANE GOTTEMS**  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2022

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais descartáveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal).

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 05/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 20 de abril de 2022, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 45/2022.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fâx: (042) 3242-8500 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 05 de abril de 2022.

**ELIANE GOTTEMS**  
Pregoeira.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 137  
De 04 de abril de 2022

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º 69, Inciso XI, e Considerando as Leis n.º 1.266 de 08 de fevereiro de 1.999 e memorando n.º 112/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como requerimento da servidora,

#### RESOLVE

Conceder a promoção da carreira do magistério a servidora **AMANDA DALLAZOANA LANGUE**, ocupante do cargo de Provimento efetivo professor I-B, para o nível "IV-A" em razão de conclusão do curso de Graduação em Licenciatura em Letras Português/Inglês.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1555

IPIRANGA, 06 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 138  
De 04 de abril de 2022

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º 69, Inciso XI, e Considerando as Leis n.º 1.266 de 08 de fevereiro de 1.999 e memorando n.º 112 de 2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como requerimentos das servidoras,

#### RESOLVE

Conceder a promoção da carreira do magistério as professoras, do nível I-B para o nível "V-A" em razão de conclusão do período de estágio probatório e curso de Pós-Graduação:

**ALDALICE SOMER**  
**ALINE CHORNOBAY DE OLIVEIRA**  
**ELIZANGELA DE FREITAS LEIRIA**

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 141  
De 04 de abril de 2022

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias e Servidores, resolve,

#### CONCEDER

Férias, conforme abaixo:  
Andreia Lovato – 18/04 a 15/05/2022 – 28 dias  
João Marcos Ferreira – 05/04 a 14/04/2022 – 10 dias  
Lidiane Cristina Martins – 09/05 a 18/05/2022 – 10 dias

#### CASSAR

Ketlin Vieira Ramon Loyola – 30 dias

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2022

**OBJETO:** Aquisição de freezer, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde..

**VALOR:** R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).

**FORNECEDOR:** DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME

**CNPJ:** 28.453.476/0001-05

**ENDEREÇO:** HONÓRIO PIRES, 310 - CENTRO, CEP: 84500-000, na cidade de RIO AZUL, Estado do Paraná.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.304.0014.2.035.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

**DISPENSA:** 05 de abril de 2022.

**RATIFICAÇÃO:** 05 de abril de 2022.

Ipiranga PR., 05 de abril de 2022.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 142  
De 05 de abril de 2022

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

#### RESOLVE

Exonerar o servidor **JOSE ACIR OROVOSKI**, portador do CIRG 6.000.459.5/PR e CPF nº 865.747.529-49, do cargo de agente político de Secretário Municipal de Obras e Transportes, com efeitos a partir do dia 06/04/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 143  
De 05 de abril de 2022

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

#### RESOLVE

Exonerar o servidor **CLAUDIO OSVALDO DE SOUZA**, portador do CIRG 1.727.061/PR e CPF nº 584.653.089-34, do cargo de agente político de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com efeitos a partir do dia 06/04/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1555

IPIRANGA, 06 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 360/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: JACIR FERREIRA IPIRANGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.461.360/0001-44, com endereço na RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE LUSTOSA ARROIO GRANDE, S/N, ZONA RURAL, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar, no perímetro rural e urbano, em veículos próprios adequados, com motorista, visando atender alunos matriculados na Educação Infantil de 4 e 5 anos, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Ipiranga/PR, para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), para o período estimado de 129 (cento e vinte e nove) dias letivos, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 03 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 48/2021.

#### DOS ACRÉSCIMOS:

De acordo com o Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº. 8666/93, e previsão na Cláusula Quarta e seus Parágrafos, do termo inicial celebrado entre as partes, ficam reajustados os valores referente ao quilômetro dos serviços, passando o objeto contratado a ser executado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a contar da vigência deste Termo, com as seguintes especificações e valores unitários:

#### LOTE 3:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. R\$
1	Linha 14 - Saindo da localidade de Lustosa Arroio Grande, passando pela localidade Lustosa Meira, seguindo pela estrada principal até Lustosa Bom Jesus, continuando pela Estrada principal, passando pelas localidades de Lustosa Campo Alto, Coatis, Barracas até as escolas do perímetro urbano de Ipiranga. Quilometragem diária: 74,4 Km (setenta e quatro vírgula quatro quilômetros). Turno: manhã. Total de viagens diárias: 02 (duas). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 20 (vinte) lugares.	KM	5,9844
2	Linha 15 - Saindo da propriedade dos Kochanski, na localidade de Lustosa de Barreiro, seguindo até a estação na localidade de Lustosa Bom Jesus, passando pela entrada de Lustosa Meira, passando pela casa da Família Gomes, seguindo até a localidade de Santana, entrando em uma estrada secundária passando pela propriedade do Sr. Guerino Lovato, passando pela propriedade de Felipe Galvão, seguindo pela localidade de Avencal até a Escola Zilda Arns. Quilometragem diária: 84,8 Km (oitenta e quatro vírgula oito). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 02 (duas). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 09 (nove) lugares.	KM	5,9844
3	Linha 16 - Saindo da propriedade do sr. Silvio Lock na localidade de Índio Camargo, seguindo até a igreja na mesma localidade, seguindo pela estrada principal de Lustosa Piquete Velho, seguindo até a propriedade do Sr. Ricardo, até a escola Roberto Hecke. Quilometragem diária: 59,2 Km (cinquenta e nove vírgula dois). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares.	KM	5,9844
4	Linha 17 - Saindo da propriedade do Sr. Alfredo Pontes, na localidade de Lustosa Bom Jesus, seguindo até a fazenda Scheifer, tendo sua continuidade até o Sr. Renato Geovante, na localidade de Lustosa Berreiro, passando pela casa da Família Kochanski, deslocando-se pela estrada principal de Lustosa Piquete Velho, até a escola Roberto Hecke. Quilometragem diária: 71,8 Km (setenta e um vírgula oito quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo, com capacidade mínima de 30 (trinta) lugares.	KM	6,208
5	Linha 18 - Saindo da propriedade do Sr. Roberto na localidade de Lustosa da Brahma, seguindo até a propriedade da família Berger, passando pela propriedade do Sr. Crenilson de Almeida, seguindo pela estrada principal de Lustosa da Brahma até a escola Roberto Hecke. Quilometragem diária: 58 (cinquenta e oito quilômetros). Turno: manhã e tarde. Total de viagens 04 (quatro). Tipo de veículo 1 (um) veículo com capacidade mínima de 22 (lugares).	KM	6,208
6	Linha 19 - Saindo da propriedade do Sr. Geraldo na localidade de Lustosa Arroio Grande, seguindo pela estrada principal nas localidades de Lustosa Irara, passando pela propriedade do Sr. Marcos Silva, seguindo pela estrada principal da escola Roberto Hecke. Quilometragem diária: 98 Km (noventa e oito quilômetros) sendo que cada veículo percorrerá 48 quilômetros. Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 02 (dois) veículos com capacidade mínima de 41 (quarenta e um) lugares. Cada veículo percorrerá 49 Km (quarenta e nove quilômetros) diários.	KM	6,420
7	Linha 20 - Saindo da fazenda Cristo Rei na localidade de Morro Chato, passando pela Fazenda Paraíso, passando pela Fazenda Capivari, seguindo até a propriedade do Sr. Jacir Ferreira, passando pela localidade de Lustosa Piquete Velho, até a Escola Roberto Hecke. Quilometragem diária: 84 Km (oitenta e quatro quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01(um) veículo com capacidade mínima de 12 (doze) lugares.	KM	5,9844
8	Linha 21 - Saindo da propriedade do Sr. Luizinho na localidade de Lustosa Arroio Grande, passando pela propriedade da Família Kossoski, passando pela propriedade do Sr. Pedro Martins, seguindo até a localidade de Lustosa Irara até a propriedade do	KM	5,859

Sr. Tadeu, seguindo até a localidade de Lustosa Arroio Grande. Quilometragem diária: 93 Km (noventa e três quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 06 (seis). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade de 12 (doze) lugares.		
--	--	--

#### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10.001.12.361.0019.2057-297-3.3.90.33.00.00.01000
10.001.12.361.0019.2057-298-3.3.90.33.00.00.1043
10.001.12.361.0019.2057-293-3.3.90.33.00.00.01103
10.001.12.361.0019.2057-294-3.3.90.33.00.00.01104
10.001.12.361.0019.2057-295-3.3.90.33.00.00.01107
10.001.12.361.0019.2057-296-3.3.90.33.00.00.01124
10.001.12.365.0019.2057-335-3.3.90.33.00.00.01000
10.001.12.365.0019.2057-336-3.3.90.33.00.00.1043
10.001.12.365.0019.2057-331-3.3.90.33.00.00.01103
10.001.12.365.0019.2057-332-3.3.90.33.00.00.01104
10.001.12.365.0019.2057-333-3.3.90.33.00.00.01107
10.001.12.365.0019.2057-334-3.3.90.33.00.00.01124

#### DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/PR

Ipiranga - PR, 30 de março de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

JACIR FERREIRA IPIRANGA

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1555

IPIRANGA, 06 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 335/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: VANDERLEI ROSPIRSKI E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 07.831.033/0001-22, com endereço na adólio Muller, 75, Centro Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de transporte escolar, no perímetro rural e urbano, em veículos próprios adequados, com motorista, visando atender alunos matriculados na Educação Infantil de 4 e 5 anos, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Ipiranga/PR, para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), para o período estimado de 129(cento e vinte e nove) dias letivos, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 04 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 48/ 2021.

#### DO VALOR:

De acordo com o Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº. 8666/93, e previsão na Cláusula Quarta e seus Parágrafos, do termo inicial celebrado entre as partes, ficam realistados os valores referente ao quilometro dos serviços, passando o objeto contratado a ser executado pela CONTRATADA a CONTRATANTE, a contar da vigência deste Termo, com as seguintes especificações e valores unitários:

#### LOTE 4:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. R\$
1	Linha 22 - Saindo da propriedade do S. Jonas Gebeluka na localidade de Chapadão, seguindo até o Sr. Gusto Novaski, passando pelo Alto da Vila Canguera deslocando-se até a Escola de Canguera. Quilometragem diária: 64,4 Km (sessenta e quatro vírgulas quatro quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares.	KM	5,8221
2	Linha 23 - Saindo da propriedade do Sr. Antônio na localidade de Colônia Adelaide, passando pela propriedade do Sr. Airton Japonês, seguindo até a casa do Sr. Carlos, seguindo até a propriedade da família Speckalski, seguindo até a Escola de Canguera. Quilometragem diária: 54,1 Km (cinquenta e quatro vírgulas um quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro) Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 21 (vinte e um) lugares.	KM	6,3832
3	Linha 24 - Saindo da localidade de Canguera, seguindo pela estrada principal até a BR, seguindo para a Colônia Scheifer até a fazenda do Sr. Rubens Selski, seguindo pela estrada principal de Colônia Scheifer, deslocando-se para a localidade de Canguera até a Escola De Canguera. Quilometragem diária: 92 Km (noventa e dois quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01(um) veículo com capacidade de mínima 20 (vinte) lugares.	KM	5,9589
4	Linha 25 - Saindo da propriedade do Sr. Jair Kaitue na localidade de Colônia Adelaide, passando pelo Posto de Saúde, seguindo até a localidade de Ribeirão Bonito até a propriedade do Sr. Jorge Speckalski, seguindo até a propriedade do Sr. Orestes, passando pela Fazenda Krups, passando pelo posto de combustível seguindo até a Escola de Olho D'Água. Quilometragem diária: 88,4 Km (oitenta e oito vírgulas quatro quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares.	KM	5,9589
5	Linha 26 - Saindo da Chácara Marista, passando pela localidade de Floresta, seguindo até a propriedade da Sra. Michele, seguindo para a propriedade do Sr. Claudio na localidade de Olho D'Água, seguindo até a Escola de Olho D'Água. Quilometragem diária: 106 (cento e seis quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 18 (dezoito) lugares.	KM	5,7228
6	Linha 27 - Saindo da propriedade do Sr. Amilton Vininski na localidade de Pombal, seguindo até a propriedade do Sr. Rosaldo, seguindo pela estrada principal de Pombal até a Vila do Avencal, seguindo até a Escola do Avencal. Quilometragem diária: 45,9 (quarenta e cinco vírgulas nove quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares.	KM	6,770
7	Linha 28 - Saindo da localidade de Avencal, passando pela propriedade do Sr. Zé Bandeira, seguindo pela estrada principal de Avencal, até a propriedade do Sr. Colodel, seguindo até a propriedade da Sra. Denise, passando pela propriedade da Família Borecki, deslocando-se até a Escola de Avencal. Quilometragem diária: 50,5 (cinquenta vírgulas cinco quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (uma) Van com capacidade mínima de 14 (quatorze) lugares.	KM	6,770

#### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10.001.12.361.0019.2057-297-3.3.90.33.00.00.01000
10.001.12.361.0019.2057-298-3.3.90.33.00.00.1043
10.001.12.361.0019.2057-293-3.3.90.33.00.00.01103
10.001.12.361.0019.2057-294-3.3.90.33.00.00.01104
10.001.12.361.0019.2057-295-3.3.90.33.00.00.01107

10.001.12.361.0019.2057-296-3.3.90.33.00.00.01124
10.001.12.365.0019.2057-335-3.3.90.33.00.00.01000
10.001.12.365.0019.2057-336-3.3.90.33.00.00.1043
10.001.12.365.0019.2057-331-3.3.90.33.00.00.01103
10.001.12.365.0019.2057-332-3.3.90.33.00.00.01104
10.001.12.365.0019.2057-333-3.3.90.33.00.00.01107
10.001.12.365.0019.2057-334-3.3.90.33.00.00.01124

#### DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Ipiranga/PR.

Ipiranga-PR, aos 30 de março de 2022.

#### CONTRATANTE:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

#### CONTRATADA

VANDERLEI ROSPIRSKI E CIA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 316/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: LEANDRO JOSE ROSPIRSKI FISCHER - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 17.196.373/0001-82, com endereço na ARGEMIRO CHAVES FERREIRA, 860, CENTRO Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de transporte escolar, no perímetro rural e urbano, em veículos próprios adequados, com motorista, visando atender alunos matriculados na Educação Infantil de 4 e 5 anos, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Ipiranga/PR, para o exercício de 2022, para o período estimado de 129(cento e vinte e nove) dias letivos, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 48/ 2021.

#### DOS ACRÉSCIMOS:

De acordo com o Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº. 8666/93, e previsão na Cláusula Quarta e seus Parágrafos, do termo inicial celebrado entre as partes, ficam realistados os valores referente ao quilometro dos serviços, passando o objeto contratado a ser executado pela CONTRATADA a CONTRATANTE, a contar da vigência deste Termo, com as seguintes especificações e valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Valor Unitário R\$
01	Linha 01 - Saindo da propriedade do senhor Carneiro, passando pela casa do senhor Zé Menon, tendo continuidade até a casa do senhor Ricieri, continuando pela estrada principal de Cerro Azul, passando pela entrada da família Vieira, passando pela Serraria do Zeti, até a Escola de São Braz. Quilometragem diária: 85,8 Km (oitenta e cinco vírgulas oito quilômetros) Turno: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) lugares.	KM	5,99
02	Linha 02 - Saindo da propriedade da família Vieira, seguindo pela estrada principal da localidade de Cerro Azul até a Fazenda Jaborandi, passando pela propriedade da família Stroka, entrando numa estrada secundária, passando pela propriedade da família Antunes, seguindo até a escola de São Braz. Quilometragem diária: 77 Km (setenta e sete quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) lugares.	KM	7,156
03	Linha 03 - Saindo da propriedade da família Barth seguindo pela estrada principal de São Braz, entrando em uma estrada secundária até a casa da família Travensoli, seguindo pela localidade de Canguerinha, entrando na estrada que dá acesso a casa da Família Lara, seguindo até a escola de São Braz. Quilometragem diária: 75,9 Km (setenta e cinco vírgulas nove quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 03 (três). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) lugares.	KM	6,108
04	Linha 04 - Saindo da propriedade do senhor Geraldo Orovoski, deslocando-se pela estrada principal de Cerro Azul até a casa do senhor Luis Amorim, entrando em uma estrada secundária, passando pela fazenda Pôr do Sol, continuando até a igreja do Descalvado, seguindo pela estrada principal do Descalvado até a uma escola desativada, retornando até a propriedade do senhor Caio, seguindo até a Escola de São Braz. Quilometragem diária: 107,2 km (cento e sete quilômetros e duzentos metros). Turno: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 03 (três). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) lugares.	KM	5,947
05	Linha 05 - Saindo da propriedade da família Heck, deslocando-se pela estrada até cascalheira da senhora (Dudu), seguindo até o assentamento de Santana, passando pelas propriedades Vandoski e Vanin até a Escola de São Braz. Quilometragem diária: 110 Km (cento e dez quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 03 (três). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) lugares.	KM	5,947
06	Linha 06 - Saindo da propriedade do senhor Alberto Lima, seguindo pela estrada principal de Cerro Azul, passando pela casa do senhor Amorim, passando pela localidade de Porteira Grande, entrando na estrada principal de Descalvado, passando por Fazendinha, Riozinho, até as escolas localizadas no perímetro urbano. Quilometragem		
	diária: 123,2 Km (cento e vinte e três vírgulas dois quilômetros). Turnos: manhã e noite. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares.	KM	4,949
07	Linha 07 - Saindo da propriedade do senhor Ostilho, seguindo pela estrada de Matão, passando pela Cascalheira Pedra Preta até a Escola São Braz, seguindo até a cidade de Ipiranga. Quilometragem diária: 90,5 Km (noventa vírgulas cinco quilômetros). Turnos: manhã, tarde e noite. Total de viagens diárias: 06 (seis). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 28 (vinte e oito) lugares.	KM	4,937

#### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10.001.12.361.0019.2057-297-3.3.90.33.00.00.01000
10.001.12.361.0019.2057-298-3.3.90.33.00.00.1043
10.001.12.361.0019.2057-293-3.3.90.33.00.00.01103
10.001.12.361.0019.2057-294-3.3.90.33.00.00.01104
10.001.12.361.0019.2057-295-3.3.90.33.00.00.01107
10.001.12.361.0019.2057-296-3.3.90.33.00.00.01107
10.001.12.361.0019.2057-296-3.3.90.33.00.00.01124
10.001.12.365.0019.2057-335-3.3.90.33.00.00.01000
10.001.12.365.0019.2057-336-3.3.90.33.00.00.1043
10.001.12.365.0019.2057-331-3.3.90.33.00.00.01103
10.001.12.365.0019.2057-332-3.3.90.33.00.00.01104
10.001.12.365.0019.2057-333-3.3.90.33.00.00.01107
10.001.12.365.0019.2057-334-3.3.90.33.00.00.01124

#### DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/PR.

Ipiranga - PR, 30 de março de 2022

#### DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal  
LEANDRO JOSE ROSPIRSKI FISCHER - ME

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1555

IPIRANGA, 06 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA - 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 349/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: DILCELIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.375.041/0001-13, com endereço na RUA PRINCIPAL RIOZINHO, SN, RIOZINHO Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar, no perímetro rural e urbano, em veículos próprios adequados, com motorista, visando atender alunos matriculados na Educação Infantil de 4 e 5 anos, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Ipiranga/PR, para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), para o período estimado de 129 (cento e vinte e nove) dias letivos, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes nº 02 e nº 6 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 48/ 2021.

#### DOS ACRÉSCIMOS:

De acordo com o Artº 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº. 8666/93, e previsão na Cláusula Quarta e seus Parágrafos, do termo inicial celebrado entre as partes, ficam reajustados os valores referente ao quilometro dos serviços, passando o objeto contratado a ser executado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a contar da vigência deste Termo, com as seguintes especificações e valores unitários:

#### LOTE 2:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit. R\$
1	Linha 8: Saída em frente à Igreja da localidade de Arroio Grande, passando em frente à propriedade do Sr. Chiquito, passando pela localidade de Arroio Grande do Tigre, passando em frente à propriedade do Sr. Estacho, passando em frente à propriedade do Sr. Erondi, passando pela estrada principal de Barracas, passando pela propriedade do Sr. Aroldo Portela, seguindo para estrada principal até a Escola de Coatis. Total de quilometragem diária: 91,2 Km (noventa e um quilômetros e 200 metros). Turno: manhã e tarde: Total de viagens: 03 (três). Tipo de Veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) lugares.	KM	5,651
2	Linha 9: Saindo da localidade de Faxinalzinho seguindo até a vila do faxinal, passando pelo Areião pela propriedade do Zé do Barulho, passando pela localidade de Espiçãõ até a escola de Coatis. Quilometragem diária 70 (setenta quilômetros). Turno: manhã e tarde: Total de viagens 03 (três). Tipo de Veículo: 01 veículo com capacidade mínima de 30 (trinta) lugares.	KM	6,074
3	Linha 10 - Saindo da casa do Sr. Fernando Scheifer, seguindo até a entrada do Assentamento Santana, seguindo até a casa do Sr. João Mauro, na localidade de Lustosa Arroio Grande. Seguindo até a entrada do Assentamento de Santana, fazendo a volta no Assentamento de Santana, passando pelo trevo dos Macacos até a escola do Santana. Quilometragem diária: 80 Km (oitenta quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 09 (nove) lugares.	KM	5,6515
4	Linha 11 - Saindo da propriedade do Sr. Mané Gadeia na localidade do Santana até a entrada do Sr. Guerino Lovato, deslocando-se até a casa do Sr. Guerino, passando pela propriedade do Sr. Nelson até a propriedade do Sr. Zulei. Seguindo até a propriedade do Sr. Cesar, tendo continuidade até a escola do Coatis. Quilometragem diária: 35 Km (trinta e cinco quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) lugares.	KM	6,905
5	Linha 12 - Saindo da propriedade da Sr. Terezinha na localidade de Lustosa Campo Alto, passando pela casa do Sr. Francisco Andrade, continuando pela estrada principal de Lustosa Campo Alto, até a propriedade dos Mendes, seguindo em uma estrada secundária até a propriedade da Sra. Rosália Lovato, seguindo até a escola de Coatis. Quilometragem diária: 111 Km (cento e onze quilômetros). Turno: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 14 (quatorze) lugares, e outro veículo com capacidade mínima de 39 (trinta e nove) lugares. Cada veículo percorrerá 55,5 Km (cinquenta e cinco quilômetros e quinhentos metros) diários.	KM	6,435
6	Linha 13: Saindo da localidade de Espiçãõ, seguindo até a propriedade do Sr. Ervino Mager, passando pela propriedade do Sr. João Mario de Lima, passando pela localidade São Domingos, tendo continuação em outro período até a propriedade de Denck, na localidade de Areião, passando pela casa do Sr. Zé do Barulho, seguindo para a localidade de Arroio Grande até a casa da Sra Lorete Kruger, tendo seu retorno a escola de Coatis. Quilometragem diária: 53,2 KM (cinquenta e três quilômetros e duzentos metros) Turno: manhã e tarde. Total de viagens: 04 (quatro). Tipo de veículo 1 veículo com capacidade mínima 42 lugares.	KM	6,435

#### LOTE 6:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. R\$
1	Linha 33: Saída em frente à Igreja Ribeirão Bonito, passando a localidade de Queimadas, passando pela localidade de Taió de Cima, passando pela localidade de Xaxim, seguindo pelas escolas municipais, passando pelo Colégio Claudino, seguindo até a Escola Zilda Arns. Total de quilometragem diária: 155 Km (cento e cinquenta e	KM	6,237

	cinco quilômetros). Turnos: manhã, tarde e noite. Total de viagens diárias: 06 (seis). Tipo de veículo: 02 (dois) veículos com capacidade mínima de 36 (trinta e seis) lugares, cada veículo percorrerá 82 Km (oitenta e dois quilômetros) diários.		
2	Linha 34: Saída da cidade de Ipiranga -PR, passando pela localidade de Pombal seguindo pela localidade de Canguerinha, seguindo pela localidade de São Braz, voltando pela localidade de Pombal, passando pela localidade de Riozinho, seguindo até o Colégio Claudino. Total de quilometragem diária: 95,1 Km (noventa e cinco quilômetros e cem metros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens 03 (três). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 36 (trinta e seis) lugares.	KM	5,974
3	Linha 35 - Saindo da Localidade de Avencal, seguindo até a propriedade do Sr. Dino, seguindo até a propriedade do Sr. Aramis Colodel, passando pela propriedade da Família Boreski, seguindo até a localidade de Pombal, seguindo até o trevo que dá acesso a localidade de São Braz, retomando pela estrada principal de Pombal até as escolas do perímetro urbano de Ipiranga. Quilometragem diária: 95 Km (noventa e três quilômetros). Turnos: manhã e tarde, noite. Total de viagens diárias: 06 (seis). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares.	KM	5,974
4	Linha 36 - Saindo da localidade de Riozinho, seguindo até a localidade da Fazendinha, até a Fazenda Boqueirão, retomando pela estrada principal de Fazendinha até a s escolas do perímetro urbano de Ipiranga. Quilometragem diária: 50 Km (cinquenta quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares.	KM	6,957
5	Linha 37 - Saindo da localidade de Avencal, passando pela Localidade de Coatis passando pela propriedade do Sr. Mané Gadeia, seguindo até a localidade de Santana, até a propriedade do sr. Julio Scheifer, seguindo pela estrada principal de Santana, passando pela localidade de Espiçãõ até a localidade de Arroio Grande até a propriedade da Sra. Lorete, retomando pela estrada principal de Arroio Grande até as escolas do perímetro urbano na cidade de Ipiranga. Quilometragem diária: 95,6 Km (noventa e cinco virgula seis quilômetros). Turnos: manhã, tarde e noite. Total de viagens diárias: 06 (seis). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares.	KM	6,118

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10.001.12.361.0019.2057-297-3.3.90.33.00.00.01000
10.001.12.361.0019.2057-298-3.3.90.33.00.00.1043
10.001.12.361.0019.2057-293-3.3.90.33.00.00.01103
10.001.12.361.0019.2057-294-3.3.90.33.00.00.01104
10.001.12.361.0019.2057-295-3.3.90.33.00.00.01107
10.001.12.361.0019.2057-296-3.3.90.33.00.00.01124
10.001.12.365.0019.2057-335-3.3.90.33.00.00.01000
10.001.12.365.0019.2057-336-3.3.90.33.00.00.1043
10.001.12.365.0019.2057-331-3.3.90.33.00.00.01103
10.001.12.365.0019.2057-332-3.3.90.33.00.00.01104
10.001.12.365.0019.2057-333-3.3.90.33.00.00.01107
10.001.12.365.0019.2057-334-3.3.90.33.00.00.01124

#### DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/PR

Ipiranga - PR, 30 de março de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

DILCELIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1555

IPIRANGA, 06 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA - 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 350/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: ALTEVIR PORTELA DE SOUZA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.817.941/0001-61, com endereço na Rua Principal, s/n.º, Localidade de São Bráz, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar, no perímetro rural e urbano, em veículos próprios adequados, com motorista, visando atender alunos matriculados na Educação Infantil de 4 e 5 anos, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Ipiranga/PR, para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), para o período estimado de 129 (cento e vinte e nove) dias letivos., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 05 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 48/2021.

#### DOS ACRÉSCIMOS:

De acordo com o Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº. 8666/93, e previsão na Cláusula Quarta e seus Parágrafos, do termo inicial celebrado entre as partes, ficam reajustados os valores referente ao quilometro dos serviços, passando o objeto contratado a ser executado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a contar da vigência deste Termo, com as seguintes especificações e valores unitários:

#### LOTE 5:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit.
1	Linha 29 - Saída em frente à Igreja da localidade de Colônia Adelaide, segue pela estrada principal da localidade de Faxinal Boa Vista, seguindo para a localidade de Ribeirão Bonito, voltando para a localidade de Colônia Adelaide, passando pela localidade de Porcos Bravos, chegando à cidade de Ipiranga - PR para desembarque dos alunos nas escolas do perímetro urbano. Total de quilometragem diária: 246 Km (duzentos e quarenta e seis quilômetros). Turnos: manhã, tarde e noite. Total de viagens diárias: 06 (seis). Tipo de veículo: 02 (dois) veículos com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares, cada veículo percorrerá 123 Km (cento e vinte e três quilômetros) diários.	KM	R\$ 5.7549
2	Linha 30: Saída da frente do Colégio Claudino, passando pela Vila Taboão, passando em frente à propriedade do Sr. Grachinski, passando pela localidade de Taboão, passando em frente à Escola Profª Anita T. Puglia, retornando ao Colégio Claudino dos Santos. Total de quilometragem diária: 67,1 Km (sessenta e sete quilômetros e cem metros). Turno: manhã, tarde, noite. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares.	KM	R\$ 4.467
3	Linha 31 - Saindo do Posto Corintiano na localidade de Olho d'Água, passando por uma estrada secundária, seguindo pela BR com destino a cidade de Ipiranga até o Colégio Claudino. Quilometragem diária: 75 Km (setenta e cinco quilômetros). Turnos: noite. Total de viagens diárias: 02 (duas). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 14 (quatorze) lugares.	KM	R\$ 4.6283
4	Linha 32 - Saindo da localidade de Coatis, passando pela propriedade do Sr. Zé do Barulho, seguindo até a propriedade de Tico Grokorriski, seguindo até a localidade de Arroio Grande até a propriedade do Sr. Doca, seguindo até a cidade de Ipiranga na Escola Zilda Arns - APAE. Quilometragem diária: 64 Km (sessenta e quatro quilômetros). Turno: Tarde. Total de viagens diárias: 02 (duas). Tipo de veículo: 01 (um) veículo, com capacidade mínima de 09 (nove) lugares.	KM	R\$ 4.1584

#### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

##### CONTRATANTE:

10.001.12.361.0019.2057-297-3.3.90.33.00.00.01000
10.001.12.361.0019.2057-298-3.3.90.33.00.00.1043
10.001.12.361.0019.2057-293-3.3.90.33.00.00.01103
10.001.12.361.0019.2057-294-3.3.90.33.00.00.01104
10.001.12.361.0019.2057-295-3.3.90.33.00.00.01107
10.001.12.361.0019.2057-296-3.3.90.33.00.00.01124
10.001.12.365.0019.2057-335-3.3.90.33.00.00.01000
10.001.12.365.0019.2057-336-3.3.90.33.00.00.1043
10.001.12.365.0019.2057-331-3.3.90.33.00.00.01103
10.001.12.365.0019.2057-332-3.3.90.33.00.00.01104
10.001.12.365.0019.2057-333-3.3.90.33.00.00.01107
10.001.12.365.0019.2057-334-3.3.90.33.00.00.01124

#### DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/PR

Ipiranga - PR, 30 de março de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

ALTEVIR PORTELA DE SOUZA E CIA LTDA

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500